

EDITAL FMP 014/2026

A Presidente da Faculdade Municipal de Palhoça - FMP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio do Serviço de Apoio Psicopedagógico ao Discente - SAPED, torna público o presente Edital para seleção de acadêmicos para atuação voluntária em atividades de monitoria, com apoio da Coordenação de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social - COPER na operacionalização do processo, nos termos e condições estabelecidos a seguir.

1 DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto a seleção de acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade Municipal de Palhoça (FMP) para atuação voluntária como monitores junto ao Serviço de Apoio Psicopedagógico ao Discente - SAPED, nas áreas de Matemática Básica, Matemática Financeira, Língua Portuguesa - Leitura e Interpretação de Texto, Normas da ABNT e Filosofia.

1.2 A atividade de monitoria não prevê concessão de bolsa ou qualquer forma de remuneração, sendo assegurada ao acadêmico participante a certificação correspondente às atividades desenvolvidas, passível de aproveitamento como horas complementares, conforme regulamentação institucional.

2 DA ATIVIDADE DE MONITORIA

2.1 A monitoria constitui atividade de apoio acadêmico destinada a contribuir com o processo de aprendizagem dos estudantes da Faculdade Municipal de Palhoça - FMP, por meio do acompanhamento e auxílio em áreas específicas do conhecimento.

2.2 Compete ao monitor auxiliar os acadêmicos na compreensão de conteúdos, na realização de estudos e na superação de dificuldades de aprendizagem relacionadas à área de monitoria para a qual foi selecionado.

2.3 A atuação do monitor será desenvolvida sob orientação e acompanhamento do Serviço de Apoio Psicopedagógico ao Discente - SAPED e não substitui as atividades de ensino e as atribuições próprias do corpo docente da FMP.

3 DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 8 (oito) vagas para atuação nas atividades de monitoria, distribuídas conforme o quadro a seguir:

Disciplina	Número de Vagas	Turno
Matemática Básica	02	Manhã ou Noite
Língua Portuguesa - Leitura e Interpretação de Texto	01	Noite
Matemática Financeira	02	Manhã e noite
Normas da ABNT	01	Noite
Filosofia	02	Noite

4 DOS HORÁRIOS DE MONITORIA

4.1 As atividades de monitoria serão realizadas nos seguintes horários:

- I - período matutino: no horário de pós-aula, a partir das 11h10;
- II - período noturno: no horário de pré-aula, a partir das 18h.

4.2 As atividades de monitoria ocorrerão dois dias por semana, sendo os dias definidos de acordo com a disponibilidade dos monitores selecionados e a organização do SAPED.

4.3 O período de realização das atividades de monitoria será informado aos candidatos selecionados pelo SAPED.

5 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os acadêmicos que atendam aos seguintes requisitos:

- I - estar regularmente matriculado em curso de graduação da Faculdade Municipal de Palhoça - FMP;
- II - estar cursando, no mínimo, a terceira fase do respectivo curso de graduação;
- III - possuir conhecimentos e domínio dos conteúdos relacionados à área de monitoria pretendida;
- IV - possuir disponibilidade para realização das atividades de monitoria nos horários estabelecidos neste Edital.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas no período de **17 a 21 de agosto de 2026**, por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela Coordenação de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social - COPER, no link: <https://forms.gle/oKWGm6Yq8NxrKJTK6>.

6.2 No ato da inscrição, o candidato deverá informar a área de monitoria para a qual deseja concorrer e prestar todas as informações solicitadas no formulário.

7 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada pelo professor responsável pela respectiva área de monitoria, considerando o desempenho acadêmico do candidato na disciplina correspondente à área para a qual se inscreveu.

7.2 Em caso de mais de um candidato para a mesma vaga, será considerada, para fins de classificação, a maior média obtida na disciplina correspondente.

8 DO RESULTADO

8.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pelos canais institucionais da Faculdade Municipal de Palhoça - FMP, em data prevista no cronograma deste Edital.

8.2 Os candidatos selecionados receberão orientações referentes ao início das atividades e à organização dos horários de monitoria.

8.3 Caso haja candidatos classificados além do número de vagas disponíveis, estes poderão compor lista de espera e ser convocados em caso de desistência ou necessidade de substituição de monitor.

9 DAS ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

9.1 São atribuições do acadêmico selecionado para atuação como monitor:

- I - participar das orientações e atividades propostas pelo SAPED;
- II - realizar os atendimentos de monitoria nos dias e horários estabelecidos;
- III - auxiliar os acadêmicos na compreensão dos conteúdos relacionados à sua área de monitoria;
- IV - apoiar a realização de estudos e atividades acadêmicas, respeitados os limites de sua atuação como monitor;
- V - manter registro dos atendimentos e das atividades desenvolvidas, conforme orientação do SAPED;
- VI - cumprir a carga horária e os compromissos assumidos durante o período de monitoria;
- VII - manter postura ética, responsável e respeitosa no atendimento aos acadêmicos.

9.2 É vedado ao monitor substituir o professor em atividades de ensino,

avaliação ou quaisquer outras atribuições próprias da função docente.

10 DA CERTIFICAÇÃO

10.1 A emissão dos certificados de monitoria será de responsabilidade da Coordenação de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social - COPER.

10.2 O acadêmico que cumprir as atividades de monitoria previstas neste Edital fará jus a certificado de 40 (quarenta) horas.

10.3 A certificação estará condicionada ao cumprimento das atividades e da carga horária estabelecidas, mediante validação do Serviço de Apoio Psicopedagógico ao Discente – SAPED.

10.4 A carga horária certificada poderá ser utilizada para fins de integralização de atividades complementares, conforme regulamentação da Faculdade Municipal de Palhoça – FMP.

11 DOS CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo CONFAP - Conselho da Faculdade Municipal de Palhoça.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A participação no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

12.2 O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas no ato da inscrição.

12.3 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 14 de agosto de 2026.

Jaime Monte
Coordenador SAPED

Débora Raquel Schütz
Presidente FMP